



## Angra irá reforçar monitoramento ambiental e turístico

Equipes de fiscalização e ordenamento atuarão todos os dias por terra e mar para garantir a segurança e preservação ambiental do município



Angra dos Reis deu um importante passo na preservação e gestão responsável dos recursos naturais da região. Nessa quarta-feira, 31 de janeiro, o prefeito Fernando Jordão e demais representantes do governo assinaram o contrato para o monitoramento ambiental e turístico do município. Trata-se de um projeto piloto gerido pela Secretaria de Segurança Pública focando no ordenamento, agregando toda a experiência da fiscalização do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR), da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) e da Secretaria Executiva da Ilha Grande.

- Tenho certeza de que esse projeto será um avanço na nossa cidade. É uma forma de aumentar a fiscalização e garantir mais segurança para moradores e turistas. Nos últimos

anos, temos notado que a procura para visitar nossa cidade aumentou muito, por isso temos que garantir que as pessoas possam aproveitar com segurança, mas protegendo o nosso patrimônio natural – comentou o prefeito Fernando Jordão.

O projeto de Monitoramento Ambiental e Turístico de Angra dos Reis possui diretrizes claras para a fiscalização e conservação do ecossistema na cidade. A ideia principal é trabalhar de forma preventiva, com campanhas educativas, além de aumentar a capacidade de atuação dos órgãos, otimizando a atuação dos fiscais do município no ordenamento.

Por meio do contrato, a Prefeitura contará com 21 monitores e 62 apoios operacionais, coordenados por um técnico do meio ambiente. As equipes terão à disposição veículos e

lanchas para realizar a cobertura do extenso território terrestre e marítimo do município. Esses monitores receberão um treinamento para entender a dinâmica do trabalho, a importância da preservação do meio ambiente, bem com a forma de abordar e auxiliar os visitantes, operadores de turismo e todos os envolvidos nas atividades ligadas ao turismo.

- Nossa ideia é trabalhar com um ordenamento mais eficaz no litoral e no continente para garantir a segurança dos turistas e da população. Serão 83 pessoas divididas em oito equipes, sendo cinco equipes atuando no mar e três em terra. Um trabalho que trará benefícios para a cidade – reforçou o secretário de Segurança Pública, Douglas Barbosa.

## Iemanjá será homenageada em Angra dos Reis

Roda de Iemanjá, procissão na terra e no mar e show musical estão na programação

Uma grande festa com a participação de candomblecistas, umbandistas e do povo de terreiro de Angra dos Reis vai marcar a festa de Iemanjá neste domingo, 4 de fevereiro, com programação na Praça Zumbi dos Palmares, no Centro, e no mar, onde vai acontecer procissão e oferta de presentes à rainha do mar.

A festa é promovida pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, com apoio de várias Casas de Axé da cidade. O objetivo é que os festejos, que não são realizados há 10 anos, retornem ao calendário de eventos da cidade.

- Angra é uma cidade com uma cultura religiosa muito rica, e assim como faz com as festas católicas e evangélicas, o poder público tem obrigação de apoiar as religiões de matriz africana, com a programação do Dia de Iemanjá, não apenas como uma festa folclórica, mas como um ato de resistência e importância das religiões de matriz africana para a nossa cultura. Queremos garantir ao povo de terreiro o direito de expressar sua identidade, suas tradições e sua devoção à Iemanjá - declarou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

A programação cultural será concentrada na Praça Zumbi dos Palmares a partir das 13h, com uma grande roda para Iemanjá com a participação de filhos das diversas Casas de Axé. Às 14h30, tem procissão até o Cais de Santa Luzia e, em seguida, procissão marítima pela baía de Angra, com oferendas à rainha do mar. O encerramento será às 17h com show musical do cantor Pablo apresentando seu novo projeto intitulado “Pablito com o Samba de Gingue 'Fia”.

Além da programação religiosa e cultural, haverá barracas com exposição e venda de produtos artesanais e culinários produzidos na região do Bracuí e Parque Mambucaba.



### A história de Iemanjá

Iemanjá é um orixá (divindade africana) feminino das religiões candomblé e umbanda. O seu nome tem origem no idioma Iorubá “Yèyé omo ejá”, que significa “mãe cujos filhos são como peixes”. É considerada a mãe de todos os adultos e a mãe dos orixás.

Iemanjá, na verdade, é a divindade do rio que deságua no mar. Ela é filha de Olokun, o orixá rei dos oceanos. O rio que representa Iemanjá e sua história é o Rio Ogun, localizado no estado de Oxum, na Nigéria.

Iemanjá é a padroeira dos pescadores. Para as religiões de matriz africana, como o candomblé e a umbanda, é ela quem decide o destino de todos aqueles que entram no mar. Também é considerada a “Afrodite brasileira”, a deusa do amor a quem recorrem os apaixonados em suas demandas amorosas. No Brasil, Iemanjá recebe diferentes nomes, dentre eles: Dandalunda, Inaé, Ísis, Janaína, Marabô, Maria, Mucunã, Princesa de Aiocá, Princesa do Mar, Rainha do Mar e Sereia do Mar.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ  
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN  
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de  
Água e Tratamento de Esgoto)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 079/2024, datada de 31 de janeiro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1835, de 31 de janeiro de 2024, página 04,

#### Onde se lê:

“EXONERAR, a pedido, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 27097, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SE, *com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024.*”

#### Leia-se:

“EXONERAR, a pedido, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 27097, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SE, *com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.*”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

#### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 080/2024, datada de 31 de janeiro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1835, de 31 de janeiro de 2024, página 05,

#### Onde se lê:

“NOMEAR RODRIGO CARDOSO RAMOS, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SE, *com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024.*”

#### Leia-se:

“NOMEAR RODRIGO CARDOSO RAMOS, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SE, *com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.*”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**PORTARIA Nº 012/2024/SDSP**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, nomeada pela Portaria nº 1235/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1690 de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR, MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, destinada a monitorar e avaliar relatórios técnicos emitidos pela Comissão Gestora da parceria celebrada entre o Município de Angra dos Reis e a Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA – matrícula 25513 – TITULAR

VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO – matrícula 3484 – SUPLENTE

RAIDYR DOERL ROSA – matrícula 28684 – TITULAR

SHEILA VELOSO DA SILVA DE ALMEIDA – matrícula 27283 – SUPLENTE

TATIANA LIMA DE FIGUEIREDO PAIM MIGUEL – matrícula 29619 – TITULAR

ADRIANA CRISTINA SILVA – matrícula 19192 – SUPLENTE

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

25 DE JANEIRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APTOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, nomeada pelo Decreto nº 13.368, de 03 de janeiro de 2024, através da Secretaria de Esporte e Lazer, torna pública a **listagem final** dos candidatos aptos a concorrer as vagas para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL e suas respectivas cadeiras.

ESPORTES COLETIVOS NÃO FUTEBOLÍSTICOS:	Rodrigo Ribeiro Moreira
ESPORTES AQUÁTICOS:	Marcia Assad Justino
ESPORTES DE ARTES MARCIAIS E LUTAS:	Maria Vitória Freitas de Andrade
ESPORTES DE CICLISMO:	Fábio Muniz Camarte
ESPORTES FUTEBOLÍSTICOS:	Antônio Carlos dos Santos Lima
	Marcos da Silva Rocha
	Carlos José Ferrazzani Maia
ESPORTES INDIVIDUAIS E RADICAIS:	Maykon da Silva de Oliveira
ESPORTES NÁUTICOS:	Djuli Maiami Fontaniva
	Antônio Carlos Rodrigues Teles
PESSOA COM DEFICIÊNCIA:	Suellen Moura Souza
	Matheus Marinho
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA:	Carlos Henrique Ribeiro Moreira
	Louhene Honorato
	Marcelo de Souza Coutinho Pereira
ESPORTES ATLETISMO:	Geliel Kauan Braga da Silva
GESTOR DOS ESPORTES NO MUNICÍPIO (SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER):	Vitor Henrique Padilha Simões de Souza
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:	Jean Carlos de Oliveira Corrêa
	Juliana Pereira Dayube
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA:	Polyana da Cunha Rabelo
	Jacqueline da Costa Queirós Medeiros
SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE:	Brian Lucas Viana da Costa
	Johnny Maycon Ensa Gabriel
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:	Adilson Lúcio da Rocha Filho
	Elton Junior Moraes Pereira
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA:	Adriana Cristina Souza
	Viviane dos Santos Costa
SECRETARIA DE SAÚDE:	Flávia da Silveira
	Dayana Moraes

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 091/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **DEISE KELLY MENDES DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 092/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo

com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PATRICIA ELEN DOS SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 093/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado

no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica nomeada **VILMA DA SILVA CORREIA HERDY** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### P O R T A R I A    Nº 094/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica nomeada **ALANA DE ANDRADE FERREIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### P O R T A R I A    Nº 095/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica nomeado **DAVID GENESIS SANTOS DA CRUZ** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 096/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **DIULIANE DO COUTO COUTINHO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 097/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FERNANDA DA SILVA ROCHA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 098/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **GLEICE BATISTA DOS SANTOS BORTELHO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 099/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal

de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ISABELA ALVES DA FONSECA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 100/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JENIFFER CALDAS CELESTINO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA N° 101/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal N° 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto n° 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição n° 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOAO PAULO COUTO NASCENTE DE OLIVEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA N° 102/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal N° 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto n° 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição n° 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LARISSA FERREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA N° 103/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo

com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **LUANA BENEDITO DE FREITAS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 104/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado

no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **MAISA GIL DA SILVA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 105/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA CRISTINA DA COSTA NEVES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 106/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0081/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 01 de fevereiro de 2024,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SHIRLEY RIBEIRO DE SOUZA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR** **PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2022/SSA**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no **Processo Seletivo Simplificado** para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no **ANEXO I** deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

**Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.**

**NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.**  
**DIAS DA CONVOCAÇÃO AGENDADOS: 08/02/2024.**

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: **admissão/admissão/Processo Seletivo**, onde:

#### **• 1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina

ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

#### • 2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

#### **DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA: 08/02/2024**

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio. É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (**Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR**):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

#### **OBS.:**

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

#### **ANEXO I**

**Data do Comparecimento: 08 de Fevereiro de 2024**  
**Horário de comparecimento: 9h e 30 min**

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MOTORISTA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12	5360	ITAMAR RIBEIRO OLIVEIRA
13	3002	DJAIR MIGUEL DA ROCHA
14	1763	RODRIGO DE ALMEIDA BARBOSA
15	1379	MOZART FREIRE JORDÃO
16	5307	THIAGO NICOLAS PEREIRA PIERARD

### PORTARIA Nº 016/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial Nº 030/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 258/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, homologada em 10 de novembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

### RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26669, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços 258/2023, processo nº 2023015062, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para contratação de Painel de Led, Tela de Projeção e Projetor.

Art. 2º. Fica designada a servidora BRUNO RAMOS DA CRUZ SILVA, matrícula 28793 para exercer a fiscalização da Ata citada no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora LEONIDAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 18211, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata e, a servidora EDSON SILVANO CORRÊA DA SILVA FILHO, matrícula 28103, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2024

#### PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PAULO CÉSAR PEREIRA

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Britaldo Barbosa, nº 1245, Térreo, Morro do Santo Antônio, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-375, destinado a instalação do estacionamento das viaturas da 1ª Companhia do 33º Batalhão de Polícia Militar, com 743,00 m².

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991, bem como demais legislações,

**PRAZO:** O prazo da locação será de 12(doze) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município.

**VALOR:** O valor global deste contrato é R\$ 95.448,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), sendo o aluguel mensal será de R\$ 7.954,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º 2023033227.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: FICHA Nº 20240744, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2021.04.122.0212.2157.33903615, FONTE DE RECURSO: 15000000-Ordinário, NOTA DE EMPENHO Nº:632, de 02/01/2024, no valor de R\$ 94.386,28 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 72, constante do processo administrativo nº 2023033227, de 21/08/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2024

ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 07/02/2024, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

#### **PAUTA DE JULGAMENTO Nº001/2024**

Sessão plenária de: 07/02/2024

Horário: 10h

Recorrente: Portogalo Turismo S/A

Representantes Legais: Sandra Pistor e Arnaldo Seve Borges

Processo nº 2011003723 e Apenso

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

**LEANDRO PEREIRA POYARES**

PRESIDENTE

**FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA**

SECRETÁRIA

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **CONVÊNIO Nº 001/2024**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANGRA DOS REIS – SINSPMAR**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Convênio a gestão, administração e fiscalização dos serviços de assistência médica e hospitalar, destinados aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal, bem como aos servidores de cargos de natureza especial, de cargos comissionados, temporários e celetistas, com ou sem vínculo com o Município de Angra dos Reis, incluídos os pertencentes à Administração Indireta, cuja competência foi delegada ao SINSPMAR por meio do Decreto Municipal nº 13.335/2023, na forma do Plano de Trabalho em anexo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Municipal nº 4.196/2023 e Decreto Municipal nº 13.335/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente correrão à conta da Ficha: 20242432, Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2797.33503958.15000000 e Programa de Trabalho: 2797.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretária de Administração às fls. 58, constante do processo administrativo nº 054/2024, de 10/01/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2024

ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA SERVE SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

**TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 007/2023.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo, do **Contrato nº 007/2023** para prestação de serviços de locação de veículos automotivos terrestres, 0 km (zero-quilômetro), com ano de fabricação não inferior a 2021 (dois mil e vinte e um), sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com seguro compreensivo, por conta da contratada, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território nacional, inclusive contra terceiros.

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 25/01/2024 e término em 24/01/2025.

**VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO:** Formulário de solicitação de empenho nº **079/2024**, datado de 02/01/2024, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo **2022040496**.

**DESPESAS:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 33903303, Ficha nº 20242314 da Nota de Empenho nº 86/2024, de 02/01/2024, no valor de R\$ 58.413,33 (cinquenta e oito mil,**

quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22/01/2024**

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA**  
**PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR SOUL LTDA – ME**

**TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO N.º 004/2020.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo do Contrato 004/2020 para contratação de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo preparação do corpo, ornamentação com flores naturais, higienização e translado do corpo dentro do município de Angra dos Reis e em casos excepcionais, translado entre municípios do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo desde o local onde o corpo estará liberado para sepultamento, ao local a ser velado e depois, do local do velório ao cemitério local, com quantidades e especificações conforme Termo de Referência, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Angra dos Reis.

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 16/01/2024 e término em 15/01/2025.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 481.969,44 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Formulário de solicitação de empenho n.º 073/2024, datado de 02/01/2024, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2019018010.

**DESPESAS:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0231.2246; ED: 33903953; Fonte: 15000000, Ficha n.º 20241696 da Nota de Empenho n.º

68/2024, de 02/01/2024, no valor de R\$ 461.887,38 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12/01/2024**

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMA DE**  
**CARVALHO ROSA**

**TERMO ADITIVO N.º 011 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
**N.º 015/2013**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 015/2013, relativo a locação do imóvel situado à Rua Três Amigos, n.º 32, Bracuhy, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do CRÁS - Centro de Referência em Assistência Social.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 04 (quatro) meses, tendo início em 11/01/2024 e término em 10/05/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 62, º 3º, da Lei n.º 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através da comunicação interna n.º 006/2024/SDSP.DEADM, datado de 02/01/2024 e Formulário de Solicitação de Empenho n.º 078/2024 datado de 02/01/2024 autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termos estes constantes no Processo Administrativo 2013007809.

**DESPESAS:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 33903615, Ficha n.º 20241553, Fonte: 16600000 da Nota de Empenho n.º 84/2024, de 02/01/2024, no valor de R\$ 6.275,44 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao exercício vigente.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.568,86 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**VALOR GLOBAL (04 MESES):** R\$ 6.275,44 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 09/01/2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

## **DECRETO Nº 13.401, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

### **NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, X, a, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº 4.190, de 23 de maio de 2023 que instituiu o Programa Comunidades de Angra - PCA e criou o Conselho do referido programa, o Decreto nº 13.173, de 06 de setembro de 2023 e o Decreto nº 13.390, de 19 de janeiro de 2024 que incluem as demais secretarias,

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA - CMPCA**, criado pela Lei nº 4.190, de 23 de maio de 2023, os seguintes servidores:

#### **1. Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (SDSP)**

Titular: Adriana Cristina Silva - Matrícula: 19192  
Suplente: Arão de Assis Carrilho - Matrícula: 29548

#### **2. Secretaria de Cultura e Patrimônio (SCP)**

Titular: Bruno Teixeira Marques Penteadó - Matrícula: 29577  
Suplente: Regina Coeli Lima Braz - Matrícula: 29756

#### **3. Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN)**

Titular: William Gama de Souza - Matrícula: 4501969  
Suplente: Paulo Fortunato de Abreu - Matrícula: 27186

#### **4. Secretaria de Esporte e Lazer (SEL)**

Titular: Adrini de Souza Moreira - Matrícula: 30105  
Suplente: Giovani Novaes de Assis - Matrícula: 30038

#### **5. Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR)**

Titular: Cíntia da Silva Mendonça - Matrícula: 30041  
Suplente: Nome: Vagner Luís de Souza Ferreira - Matrícula: 27872

#### **6. Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas (SIOP)**

Titular: Josivete Aparecida Pereira de Carvalho (Arquiteta) - Matrícula: 10376  
Suplente: João Bittencourt (Engenheiro) - Matrícula: 28155

#### **7. Secretaria de Planejamento e Parcerias (SPP)**

Titular: Fabrício Nascimento Ostrowski - Matrícula: 27.892  
Suplente: Heloísa Antônio do Nascimento - Matrícula: 28.722

#### **8. Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SPDC)**

Titular: Pedro França Magalhães - Matrícula: 14354  
Suplente: Fabiano Jardim Clemente Santos - Matrícula: 10510

#### **9. Secretaria de Saúde (SSA)**

Titular: Mariana de Souza Barbosa - Matrícula: 30297  
Suplente: Wesley Abel Mariano - Matrícula: 20420

#### **10. Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins (SUPJ)**

Titular: Nathan Lima Reis - Matrícula: 27986  
Suplente: Kátia de Goes Souza - Matrícula: 29582

#### **11. Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

Titular: Francisco Carlos de Oliveira Santos - Matrícula: 190637  
Suplente: Mara Lúcia da Conceição Carneiro - Matrícula: 3.321

#### **12. Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR)**

Titular: Maria Leonor Rodrigues - Matrícula: 3400005  
Suplente: Carlos Yahgo Gomes da Silva - Matrícula: 28067

#### **13. Secretaria de Segurança Pública (SSP)**

Titular: Thiago Menezes Rizzo - Matrícula: 30528  
Suplente: Sérgio de Souza - Matrícula: 3350

#### **14. Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Titular: Felipe Campos Voto - Matrícula: 17415  
Suplente: Edmilson da Fonseca Gabriel - Matrícula: 30263

#### **15. Fundação de Turismo de Angra dos Reis**

Titular: Amanda Salazar da Silva Alves - Matrícula: 12365  
Suplente: William dos Santos Carneiro - Matrícula: 4809

#### **16. Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca**

Titular: Rodney Wagner Small Brasil - Matrícula: 30053

Suplente: André Alexandre Santos - Matrícula: 30045

### 17. Secretaria de Administração

Titular: Tânia Pueyo Lima de Lyra - Matrícula: 2245

Suplente: Maria da Glória Diniz Rosa - Matrícula: 3837

### 18. Secretaria de Finanças

Titular: Adilson Natalino Jordão Filho - Matrícula: 29602

Suplente: Alexandre Justino de Oliveira - Matrícula: 3934

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### PORTARIA Nº 090/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0230/2024-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 30 de janeiro de 2024,

### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** REBECA ROSA RODRIGUES, matrícula 14857, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Centro de Especialidade, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 01 a 18 de fevereiro de 2024, durante a licença médica da titular, Tatiane da Silva Cunha, matrícula 22331.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEFERIMENTO

Prestação de Contas do Adiantamento n.º 004/2023

Responsável: Josiana Torres Cezário

Processo n.º 2023014768

Trata-se de adiantamento para atender as despesas de pronto atendimento (despesas com materiais) da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, concedida a servidora **Josiana Torres Cezário**, matrícula 21.635.

Tendo em vista a prestação de contas de adiantamento da servidora supracitada, e da manifestação do Departamento de Controladoria quanto a regularidade do presente, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A DESPESA PARA SUPRIMENTO DE FUNDO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2023014768.**

ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARC Olichon  
PRESIDENTE

### TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SAD

Processo nº 2024002618, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coffee Break para 70 pessoas, durante o curso da Nova Lei de Licitações, para capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91.

3º – VALOR GLOBAL: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de realização dos serviços será de 03 (três)

dias, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 40.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242493, Dotação nº 20.200 5.04.122.0204.1077.33903941.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024002618, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SCP**

Processo nº 2024003206, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na produção de eventos para realização de evento alusivo às comemorações do dia de Iemanjá, com apresentação de atividades culturais, a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2024, na Praça Zumbi dos Palmares (Praça do Peixe) no Centro, procissão em caminhada nas Ruas do Centro até o cais Santa Luzia e trajeto marítimo pela Baía da Ilha Grande.

2º – FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ

23.853.338/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 18.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.202 2.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho 1036.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024003206, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ANDREI LARA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SCP**

Processo nº 2024003206, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na produção de eventos para realização de evento alusivo às comemorações do dia de Iemanjá, com apresentação de atividades culturais, a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2024, na Praça Zumbi dos Palmares (Praça do Peixe) no Centro, procissão em caminhada nas Ruas do Centro até o cais Santa Luzia e trajeto marítimo pela Baía da Ilha Grande.

2º – FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 18.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.202.2.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho 1036.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024003206, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2023037642, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 077/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários especiais de escritório, incluindo montagem, para atender as necessidades do gabinete da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

**PRENSARMÓVEISLTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.756.197/0001-96, vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor global de **R\$ 21.960,00** (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais);

**MARCELO MOHALLEM**, inscrita no CNPJ nº 13.579.783/0001-51, vencedora do item 6, perfazendo o valor global de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais);

**DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.975.566/0001-74, vencedora dos itens 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14 e 15, perfazendo o valor global de **R\$ 91.042,00** (noventa e um mil e quarenta e dois reais);

O **VALOR TOTAL** do Pregão Eletrônico 077/2023 foi de **R\$ 149.002,00** (cento e quarenta e nove mil e dois reais);

ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

MOISÉS NUNES DE ALENCAR

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CHEFIA DE GABINETE

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Pablo Davi Gonçalves dos Santos, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 069/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 125/2024 – Nelson Rosa Francisco – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024004388

**II – CREDOR:** Grupo Cultural Cia da Lua

**III – CNPJ:** 09.665.022/0001-45

**IV – ENDEREÇO:** Rua Professor Lima, nº 154, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-282.

**V – OBJETO:** Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor “Pablo Davi Gonçalves dos Santos”, no evento “Festa de Iemanjá”, no Centro, em Angra dos Reis, no dia 04/02/2024.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 04/02/2024, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme despacho exarado na folha 52 e Release, fl. 49.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme despacho exarado na folha 53 e Notas Fiscais, fls. 54 a 56.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024004388.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação corrente por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20240805.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024004388, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Grupo Cultural Cia da Lua, CNPJ: 09.665.022/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº

14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ENTREGUES.**

**PMI COM OBJETIVO DE MANIFESTAR O INTERESSE PÚBLICO COM PARTICIPAÇÃO DO PRIVADO PARA VIABILIZAR A GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER AS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Às 09:00 horas, do dia 01 do mês de fevereiro do ano de 2024 na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: Cláudio de Lima Sório (Secretário de Governo), André Luís Gomes Amazonas Pimenta (Secretário de Planejamento e Parcerias), Flávio Henrique de Sá (Secretário de Finanças), com o objetivo de avaliar os documentos entregues.

O Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI referente ao Chamamento Público nº 002/2023/SPP, com objetivo de manifestar o interesse público com participação do privado com o objetivo de obter levantamentos, estudos técnicos e projetos visando a geração de energia solar Fotovoltaica para atender as unidades Públicas do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 21 da Lei Geral de Concessões, da Lei Geral de PPP's nº 11.079/2004 e, ainda, da Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

O requerimento formal foi apresentado por 4 (quatro) proponentes: KABEL WEG ENGENHARIA LTDA; COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENERGIA RENOVAVEIS COOPENERGIA BRASIL; ENELX/RADARPPP/CESCON BARRIEU e VIRIDIAN SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Na oportunidade, os requerimentos foram analisados pelos integrantes nos moldes do Edital de Chamamento Público lançado, sendo, ao final, constatado que as quatro proponentes apresenta-

ram todos os documentos elencados no Edital.

Diante deste motivo, os participantes decidiram AUTORIZAR ambas empresas a apresentarem os estudos.

ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2024**  
**PMI Nº 002/2023/SPP**

**O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP**, torna público o julgamento realizado referente ao Chamamento nº 002/2023/SPP, cujo objeto é autorizar interessados a apresentarem estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a geração de energia solar Fotovoltaica para atender as unidades Públicas do Município de Angra dos Reis.

Desta feita, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes, o Conselho Gestor de Parceria Público Privada – CGPPP decide AUTORIZAR a KABEL WEG ENGENHARIA LTDA; COOPERATIVA DE TRABALHO DE ENERGIA RENOVAVEIS COOPENERGIA BRASIL; ENELX/RADARPPP/CESCON BARRIEU e VIRIDIAN SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2023/SPP.

ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 029/2024/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços nº 003/2024, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a empresa Santos & Santos LTDA ME, CNPJ 08.583.283/0001-53, firmado em 04/01/2024 e publicado em 05/01/2024, com fulcro nos Artigos 17 a 38 da lei 14.133 conforme Decreto 13.352 de 29 de Dezembro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 003/2024 – item 2 e 3, do processo nº 2023041050, cujo objeto é aquisição de Papel A4, Papel Carta e Papel Sulfito para atendimento as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor, Fábio Martins Rodrigues, matrícula Nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula Nº 14.392, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 030/2024/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a empresa Primer Soluções LTDA, CNPJ 47.725.628/0001-18, firmado em 04/01/2024 e publicado em

05/01/2024, com fulcro nos Artigos 17 a 38 da lei 14.133 conforme Decreto 13.352 de 29 de Dezembro de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços Nº 002/2024 – item 1, do processo nº 2023041050, cujo objeto é aquisição de Papel A4, Papel Carta e Papel Sulfite para atendimento as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor, Fábio Martins Rodrigues, matrícula Nº 27.909, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão da referida Ata de Registro de Preços e o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula Nº 14.392, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 13.402, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina, no âmbito da Administração Pública, a instituição de comissão permanente ou especial para processar ou julgar as propostas no procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que as especialidades das Parcerias Público-Privadas e Concessões estão a impor uma comissão composta por servidores públicos qualificados na respectiva área;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação –

CPL, foi instituída através do Decreto nº 11.860, de 04 de janeiro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Licitação – CPL, exclusivamente para as licitações de Parcerias Público-Privadas e Concessões junto à Secretaria de Administração, será composta pelos seguintes servidores:

#### **PRESIDENTE:**

ANDRÉIA SCHAFER CAVALCANTE OLIVEIRA – Matrícula 27.955

#### **MEMBROS:**

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 70190539  
(Presidente Suplente)

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO – Matrícula 27.676

ANDRESSA MOREIRA VERAS – Matrícula 27.945

RAFAELA PIMENTA SERRAO – Matrícula 27153

MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula 30845

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

### **ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Errata do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 068/2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1835, do dia 31 de janeiro de 2024, página 07.

#### **Onde se lê:**

“O Secretário de Finanças, Sr. **Flávio Henrique de Sá**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023018325, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 068/2023**, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para loca-

ção de software destinado a gestão de arrecadação de todos os tributos municipais, com serviços on-line ao contribuinte, incluindo emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas (NFS-e) via internet e implantação total do sistema e serviços de assistência técnica, manutenção, suporte e treinamento. Conforme as especificações do serviço e exigências técnicas mínimas contidas no Termo de Referência.

**Flávio Henrique de Sá**

Secretário de Finanças”

**Leia-se:**

“O Secretário Interino de Finanças, Sr. **José Carlos de Abreu**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023018325, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 068/2023**, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de software destinado a gestão de arrecadação de todos os tributos municipais, com serviços on-line ao contribuinte, incluindo emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas (NFS-e) via internet e implantação total do sistema e serviços de assistência técnica, manutenção, suporte e treinamento. Conforme as especificações do serviço e exigências técnicas mínimas contidas no Termo de Referência.

**José Carlos de Abreu**

Secretário Interino de Finanças”

ANGRA DOS REIS – RJ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a RTS RIO S/A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO INTEGRADA DE LEITOS HOSPITALARES COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA SEU MANUSEIO, AGREGADO COM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPOR-

TE LOGÍSTICO E MANUTENÇÃO COM A FINALIDADE EQUIPAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E AUMENTAR A OFERTA DE LEITOS FRENTE EM MOMENTOS DE EPIDEMIAS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Saúde.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 22.900.000,00 (vinte e dois milhões e novecentos mil reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificadas:

- Fonte: 16000000; Ficha: 20241879; Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0129.2216.339039 e Nota de Empenho: 160, emitida em 02/01/2024, no valor de R\$ 2.851.487,90 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Termo de Homologação e Adjudicação nº 064/2023 às fls. 790 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 009/2024/SSA.SUASA às fls. 805 a 806, constantes do Processo Administrativo nº 2023031312.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2024.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E QUALYTA**  
**SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**

**AUTORIZAÇÃO:** Formulário de solicitação de empenho nº 093/2024, datado de 29/01/2024, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2023040674.

**CONTRATO N.º 016/2024**

**OBJETO:** Contratação de PESSOA JURÍDICA para prestação de serviços de aprendizagem nas áreas de esporte, música, artesanato e cultura proporcionando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos a serem desenvolvidas através de atividades ligadas a Proteção Social Básica a serem executadas por 12 meses.

**DESPESAS:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das, **Ficha: 20242448, Dotação Orçamentária: 26.2601.08.244.0134.2402.33903979.16600000, Empenho: 101 & Ficha: 20242447, Dotação Orçamentária: 26.2601.08.244.0134.2402.33903979.15000000, Empenho: 102.**

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 30/01/2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.547.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS).

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

## Angra declara surto de dengue em três bairros

Japuíba, Jacuecanga e Parque Belém têm aumento atípico no número de casos; Prefeitura pede apoio da população: 86% dos focos estão nas residências

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, decretou situação de surto de dengue nos bairros da Japuíba, Jacuecanga e Parque Belém. A decisão foi motivada pelo aumento no número de casos da doença em determinado período, um dos critérios técnicos para a definição de surto de uma doença.

Diante desse cenário, a Secretaria de Saúde começou nesta quinta-feira (1º) a utilizar o fumacê somente nos três bairros com surto de dengue, um dos critérios do Ministério da Saúde para aplicar o inseticida no ambiente. No passado, o uso indiscriminado do



fumacê fez com que o *Aedes aegypti* – mosquito transmissor da dengue, da zika e da Chikungunha – criasse resistência à maioria dos inseticidas. Os que estão disponíveis para uso atualmente são eficientes. Por isso, o uso da técnica é feito de forma tão criteriosa e apenas em períodos emergenciais.

É importante destacar que a cidade como um todo não está em situação de epidemia. O surto é um aumento inesperado de casos em um local específico (bairro). A epidemia ocorre quando essa propagação se estende para uma área maior (todo o município).

### 86% dos focos estão nas casas

O aumento nos casos de dengue ocorre em todo o Brasil. Somente no estado do Rio de Janeiro, foram mais de 17 mil registros neste primeiro mês do ano, número 12 vezes maior que o de janeiro do ano passado.

– Aqui em Angra temos observado a tendência de aumento desde setembro, quando começamos a intensificar as ações de comunicação. Precisamos muito da colaboração de todos, pois 86% dos criadouros do mosquito estão dentro das casas das pessoas – diz o diretor de Vigilância em Saúde, Romário Aquino.

A Secretaria Municipal de Saúde reforça que o cuidado diário sempre será a melhor maneira de combater a dengue. As principais ações contra o mosquito são simples e duram

menos de 10 minutos: remover os pratos dos vasos de planta, virar garrafas para baixo, guardar pneus em locais cobertos, limpar as calhas, amarrar bem os sacos de lixo, manter a caixa d'água tampada e esvaziar recipientes de degelo em geladeiras, entre outras.

Diariamente, a Secretaria realiza ações de rotina para controle do mosquito transmissor. As principais são: visitas domiciliares, busca ativa de focos do Aedes, instalação de armadilhas para remoção de ovos do mosquito e ações educativas saúde. Em 2023, foram mais de 105 mil visitas domiciliares e uma média de 630 armadilhas instaladas por semana.

### Sinais e sintomas: o que fazer

Em geral, o primeiro sintoma de dengue a surgir é a febre alta, que costuma durar de 2 a 7 dias. Outros são dor de cabeça, dores musculares, dor atrás dos olhos, mal-estar, falta de apetite e manchas vermelhas pelo corpo.

Se algum desses sintomas surgirem, a orientação é ir à unidade de saúde mais próxima e, principalmente, não tomar remédio por conta própria em nenhuma hipótese, pois isso pode agravar o quadro de saúde.

Um diagnóstico adequado e precoce é fundamental para evitar complicações decorrentes da forma grave da dengue, que inclui dor abdominal intensa e contínua, náuseas, vômitos persistentes e sangramento de mucosas.

